

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER INFORMAÇÕES DETALHADAS  
ACERCA DO CRONOGRAMA DE  
FINALIZAÇÃO DO PROJETO “PADRÃO  
LEGAL”.

Senhor(a) Presidente

Nos termos dos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, bem como em consonância com o disposto no artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento do presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, bem como aos demais órgãos competentes, para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sejam prestadas as seguintes informações formais:

- Qual o cronograma detalhado para a conclusão integral do Projeto denominado “Padrão Legal”, incluindo prazos já cumpridos e etapas ainda pendentes;
- Quais feiras livres já foram contempladas pela implementação do referido projeto e quais ainda serão atendidas, com indicação das respectivas datas previstas;

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional e legal de fiscalização inerente ao Poder Legislativo, o qual impõe aos seus membros a obrigação de acompanhar, avaliar e garantir a adequada execução das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo.

O Projeto “Padrão Legal”, desenvolvido em parceria com a Energisa concessionária de energia elétrica, consiste na implantação de um modelo padronizado de fornecimento de energia elétrica para feiras livres, com o objetivo de assegurar maior segurança, organização e conforto aos feirantes e consumidores. Trata-se de iniciativa de relevante interesse público, tendo em vista que busca eliminar ligações irregulares e fiações expostas, reduzindo riscos de acidentes e promovendo melhores condições de trabalho e consumo.

Ademais, considerando que o projeto prevê sua expansão progressiva para aproximadamente 40 (quarenta) feiras livres distribuídas em diversos bairros da Capital, revela-se imprescindível o conhecimento detalhado do cronograma de execução, a fim de garantir transparência administrativa, planejamento adequado e efetividade na implementação da política pública.

Cumprir destacar, ainda, que a iniciativa, implementada por determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal, prevê a instalação de estruturas custeadas pelo Município, sem ônus direto aos feirantes, sendo que o consumo de energia será individualizado por meio de tomadas independentes. Tal modelo



demanda rigoroso acompanhamento quanto à sua execução, prazos e resultados.

Dessa forma, a obtenção das informações ora requeridas mostra-se essencial para o pleno exercício da função fiscalizatória desta Casa Legislativa, bem como para assegurar que o interesse público esteja sendo devidamente atendido.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de março de 2026.

**Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL**

**Vereador(a)**

